**REQUERIMENTO Nº 164/17**

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P:**

 Eu, **VANIA TERESINHA MACENO NAZÁRIO**, vereadora, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO**, a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que até agora o Governo do Município de Buritama ainda não tomou nenhuma providência que de fato concretizassem as sugestões por mim encaminhadas, quais sejam (Indicações em Anexo):

 **Indicação nº 11/17**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma cobertura metálica ao lado da Estação Elevatória de Esgoto Sanitário, localizado na Rua Rubião Júnior, nas proximidades do estabelecimento comercial denominado "Último Gole", mais precisamente de frente o imóvel residencial de número 200; e

 **Indicação nº 33/17**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas ruas do Parque Industrial Eliziário Severino Pereira, e gestões junto à empresa ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S.A., objetivando a colocação de braços de luz, com luminárias, nos postes de iluminação pública ali já existentes, em todas as suas vias públicas, bem como a construção de uma rotatória para facilitar a entrada e saída daquele Parque Industrial.

 Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de alguns questionamentos à respeito e não termos uma posição oficial para esclarecer a quem nos indaga, cujas informações servirão para esclarecimentos desta vereadora requerente, dos demais companheiros que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

 O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

 Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

 Sala das Sessões, 24 de maio de 2017.

 **VANIA TERESINHA MACENO NAZÁRIO**

 **VEREADORA**